2024,CM,I,E,10 / 06-02-2024

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

E D I T A L n.º010/2024

Dr. Luis Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão ***torna público que***:

Dando cumprimento ao preceituado no nº4 do artigo 5º da Lei 22/99, de 21 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril e pela Lei Orgânica nº 1/2021, de 4 de junho, a Comissão não permanente de Selecção de Agentes Eleitorais, para *reforço* da Bolsa da *freguesia de Perais*, reuniu em 05/02/2024, tendo ficado a referida Bolsa reforçada conforme ata que se anexa ao presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume**.**

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 06 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

AUTENTICAÇÃO.GOV
CHAVE MÓVEL DIGITAL
Assinado por:Luis Pereira
Data:06-02-2024 11:00:08

2024,CM,I,E,10 / 06-02-2024

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA COMISSÃO NÃO PERMANENTE PARA REFORÇO Á CONSTITUIÇÃO DA BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

Freguesia de Perais

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho em Vila Velha de Ródão, reuniu a Comissão não permanente de Selecção dos Candidatos a "Agentes Eleitorais", constituída pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luis Miguel Ferro Pereira, pela Presidente da Junta de Freguesia de Perais, Benvinda Maria Pires Dias, pelo representante da Coligação "Novo Rumo – PPD/PSD.CDS-PP", Luis Manuel Machado Brito Coutinho Dias e pelo representante do PS- Partido Socialista, António Tavares Pinto Carmona Mendes.

Após análise das inscrições, efectuadas de acordo com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 22/99, de 21 de Abril, na redação dada pela Lei Orgânica nº1/2021, de 4 de junho e tendo em conta as habilitações literárias e a idade dos candidatos, a Bolsa de Eleitores da freguesia de Perais, fica assim reforçada com os seguintes agentes eleitorais:

Nome	Habilitações literárias	Idade
Rita Dias Nascimento	12º Ano (ensino secundário)	20
Paula Maria Ribeiro de Matos	12º Ano (ensino secundário)	57

Esta acta depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros presentes na reunião.